



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 10 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 061

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Ratificação	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-09-10T12:57:23-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C5D31732**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF
06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025-DL-CPL.
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI.

CONTRATADA: MARIA MONICA CAVALCANTE (LINS BELA PERFUMARIA), inscrita no CNPJ/MF Nº 20.857.604/0001-66.

OBJETO: Contratação para aquisição de mudas e insumos para a arborização urbana e serviços de jardinagem, em Cristalândia do Piauí, por dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.690,00 (quarenta e quatro mil, e seiscentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2025/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho.

Contratado: Maria Monica Cavalcante.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B18A384D28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
039/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, por meio do Gabinete Municipal, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à **Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 039/2025**, com os seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-PI/Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: Pensão São Jorge LTDA

CNPJ: 22.472.190/0001-82

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem com alimentação, para pacientes carentes, em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI, incluindo café da manhã, almoço e janta

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de hospedagem com alimentação para pacientes carentes em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI é essencial para garantir o acesso e a continuidade do tratamento médico. Muitos pacientes vêm de outras localidades e não possuem condições financeiras para custear hospedagem e alimentação durante o período de tratamento. Este serviço contribui para o bem-estar, segurança e recuperação dos pacientes, além de reduzir o risco de abandono do tratamento devido a dificuldades logísticas e econômicas. Portanto, a contratação se justifica pela promoção de assistência integral e humanizada, assegurando dignidade e suporte necessário a essa população vulnerável.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 ou até que se finalize a licitação que está em curso

RECURSOS: Tesouro Municipal - Exercício 2025, no elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Sineide Lopes Moura Lisboa

Contratado: Luiz Antônio dos Santos

Cristalândia do Piauí, 09 de setembro de 2025

Publique-se.